



LEI Nº 3.596 /2011

Denomina Rua do Loteamento Jardim Guanabara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA GENTIL MARINHO a atual Rua 21 entre as Quadras 26 e 27 do Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2º A antiga Rua 21 denominada RUA ADERBAL TRINDADE VAZ pela Lei 3.341/2009, fica definida como logradouro entre as Quadras 10 e 18 no Loteamento Jardim Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2458</i>
Data	<i>27/08/11</i> pág. <i>11</i>
	<i>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</i>
	SERVIDOR